

Indicação: 212 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando concessão do adicional de insalubridade aos funcionários da Cozinha Piloto, ou, alternativamente, a criação de uma gratificação específica para reconhecer o trabalho desses profissionais.

Justificativa:

Os funcionários da Cozinha Piloto desempenham um papel essencial na alimentação de diversas instituições do município, mas estão expostos a condições insalubres, que podem impactar sua saúde e bem-estar. Entre os fatores que justificam a concessão do adicional ou gratificação estão:

- Exposição a calor excessivo, proveniente de fogões, fornos, fritadeiras e demais equipamentos de cocção;
- Exposição ao frio intenso, devido ao manuseio constante de câmaras frias e resfriadores de alimentos;
- Contato com produtos químicos, utilizados na higienização da cozinha e dos utensílios;
- Exposição a agentes biológicos, provenientes do manuseio de carnes, vísceras e outros alimentos de origem animal.

A legislação vigente garante o direito ao adicional de insalubridade aos trabalhadores que atuam em condições que possam comprometer sua saúde, desde que seja comprovado por meio de laudo técnico pericial. O adicional, quando concedido, é calculado sobre o salário-mínimo e pode corresponder a 20% do seu valor.

Diante da importância da atividade desempenhada por esses profissionais e das condições a que estão submetidos, solicito que o Executivo Municipal realize um estudo técnico para avaliar a concessão do adicional de insalubridade ou a criação de uma gratificação específica para esses trabalhadores.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos

